



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA

PAUTA DE REUNIÃO 29.08.2024

CJR

PL nº 29/2024	Poder Executivo	Altera a redação da lei nº 1.889/1996 que dispõe sobre o Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS)
PL nº 30/2024	Poder Executivo	Cria o programa municipal de alfabetização denominado "E!! SEI LER!"

CESASEC

PL nº 29/2024	Poder Executivo	Altera a redação da lei nº 1.889/1996 que dispõe sobre o Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS)
PL nº 30/2024	Poder Executivo	Cria o programa municipal de alfabetização denominado "E!! SEI LER!"

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



ATA CONJUNTA Nº. 10/2024. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador João Pessoa da Silva Filho; Membros: Vereadores Luciano Francisco do Nascimento e Maely Bartolomeu de França. Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura – Relator: Vereador José Roberto da Silva; Membros: Vereadores José Salvador de Souza e Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 29 de 2024 e Projeto de Lei nº 30 de 2024**. Aberto debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer acerca do **PL nº 29/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera a redação da lei nº 1.889/1996 que dispõe sobre o Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS)*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 30/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “*Cria o programa municipal de alfabetização denominado “E! SEI LER!”*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura** elaborou o parecer acerca do **PL nº 29/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera a redação da lei nº 1.889/1996 que dispõe sobre o Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS)*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 30/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “*Cria o programa municipal de alfabetização denominado “E! SEI LER!”*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva Filho encerrou a presente sessão às 8h40min. Para fins de direito, eu, Miquéas Alves de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 29 de agosto de 2024.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **João Pessoa da Silva Filho**
Relator

Vereador **Luciano Francisco do Nascimento**
Membro

Vereador **Maely Bartolomeu de França**
Membro

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura

Vereadora **José Roberto da Silva**
Relatora

Vereador **José Salvador de Souza**
Membro

Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Membro

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM